Data da Publicação: 13/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2253 **Identificador do Ato:** #09243

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL N° 195/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 145/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026 firmado junto com as empresas **Celia Regina Gonçalves Padovesi, L. F. DE SOUZA – LTDA, Marcelo Simoni, Norte Industria Gráfica, RB Comunicação Visual Ltda, Suellen Cileide Jaste de Oliveira Faistauer e VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA.**

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, confecção, impressão, personalização e instalação de materiais gráficos e serigrafia para atender as necessidades das Secretarias/Fundos de Assistência Social, Habitação, Trânsito, Saúde, Esporte, Educação, Finanças, Infraestrutura e o Gabinete do Prefeito do Município.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, pela **Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo** o Sr. Carlos Eduardo Lima, portador do CPF nº 058.xxx.xxx-40, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Titular e o Sr. Everton Lima Gonçalves, portadora do CPF nº 037.xxx.xxx -93, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Suplente, pela **Secretaria de Educação** a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto, portadora do CPF nº 701xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Fiscal Titular e a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor, portadora do CPF nº 50.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Suplente, pela **Secretaria de Assistência Social e Habitação** a Sra. Fernanda Monique da Silva Santos portadora do CPF nº 051.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de Diretora de Departamento como Fiscal Titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF nº 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de Costureira como Fiscal Suplente, pela **Secretaria de Saúde** a Srª Camila Moreira, portadora do CPF nº 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal Titular e o Sr. Gelvando Soares de Lima portador do CPF nº 758.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Superintendente como Fiscal Suplente, pela **Secretaria de Infraestrutura**, a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 012.xxx.xxx-55 cargo de Assessora como Fiscal Titular e o Sr. Cleiton Fernando Monteiro Viana, portador do CPF nº 040xxx.xxx-54, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal Suplente, pela **Secretaria de Finanças**, a Sra. Marcia Aparecida de Oliveira, portadora do CPF nº 475.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de Superintendente como Fiscal Titular, e a Sra. Francielly Harumi Sousa, portadora do CPF nº 001.xxx.xxx-66 ocupante do cargo de Superintendente como Fiscal Suplente, pela **Agência Municipal de Trânsito** o Sr. Giliarde Rodrigues de Araújo, portador do CPF nº 016.xxx.xxx-56, ocupante do cargo de Coordenador de Educação como Fiscal Titular e a Sra. Viviane Rabelo Bezerra, portadora do CPF nº 020.xxx.xxx-77, ocupante do cargo de Recepcionista como Fiscal Suplente, pelo **Gabinete do Prefeito** o Sr. Paulo de Figueiredo, portador do CPF nº 653.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de Assessor I

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

como Fiscal Titular e o Sr. Elias Gabriel Ferreira Campos, portador do CPF nº 069.xxx.xxx-03, ocupante do cargo de Assessor II como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 05 de outubro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista, ..., declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Eu, Maisa Silva Tognon, ..., declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Carlos Eduardo Lima..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton Lima Gonçalves....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Monique da Silva Santos..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gelvando Soares de Lima....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cleiton Fernando Monteiro Viana....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcia Aparecida de Oliveira ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Eu, Francielly Harumi Sousa....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Giliarde Rodrigues de Araújo..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Viviane Rabelo Bezerra....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Paulo de Figueiredo..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Elias Gabriel Ferreira Campos ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br